

Salvador, 21 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. nº 25.861/2025 - de autoria do deputado Radiovaldo Costa - Associação dos Moradores do Alto da Colina, com sede e foro no município de Conceição do Coité-BA;

P. L. nº 25.961/2025 - de autoria do deputado Luciano Araújo - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Pedro, com sede e foro no município de Piritiba;

P. L. nº 25.972/2025 - de autoria do deputado Luciano Araújo - CRE – Idoso – Casa de Repouso para Idosos, com sede e foro no município de Senhor do Bonfim;

P. L. nº 25.977/2025 - de autoria da deputada Olívia Santana - Instituto Cultural Beneficente Steve Biko, com sede e foro no município de Salvador;

P. L. nº 25.986/2025 - de autoria do deputado Vitor Azevedo - Associação dos Aquicultores e Pequenos Agricultores de Ibiaçú, com sede e foro no município de Maraú.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

RECEBIDO COAPL/CC

21/10/25, às 18:12
Ana Eládio

